

Anexo às Demonstrações Financeiras 2022



FICHA TÉCNICA

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2022

AUTORIA

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária



Avenida de Casal de Cabanas, n.º 1
2734-507 Barcarena



mail@ansr.pt

www.ansr.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

Núcleo de Orçamento e Gestão Financeira

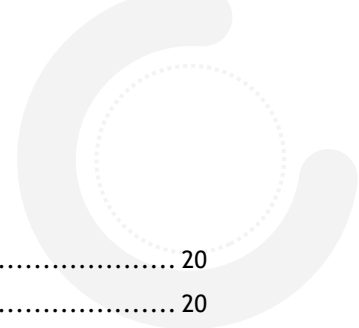
DATA DE EDIÇÃO

Maio de 2023



ÍNDICE

Adoção pela primeira vez do SNC-AP Divulgação Transitória	4
1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	7
1.1. Identificação da entidade, período de relato	7
1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras	7
2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.....	8
2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras	9
2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes	11
2.2.1. Moeda funcional e de apresentação.....	11
2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	12
2.4. Pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de Principais provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).....	12
2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros.....	12
2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)	12
2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros	12
2.8. Erros materiais de períodos anteriores.....	13
3. Ativos intangíveis.....	13
4. Acordos de concessão de serviços: Concedente	14
5. Ativos fixos tangíveis	14
5.1. Enquadramento genérico.....	14
6. Locações.....	16
7. Custos de empréstimos obtidos	16
8. Propriedades de investimento.....	16
9. Imparidade de ativos	16
10. Inventários	16
11. Agricultura	16
12. Contratos de construção	17
13. Rendimento de transações com contraprestação	17
14. Rendimento de transações sem contraprestação.....	17
14.1. Transferências e subsídios correntes obtidos	17
14.2. Impostos, contribuições e taxas	17
15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	18
16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	18
17. Acontecimentos após a data de relato.....	18
18. Instrumentos financeiros.....	18
19. Benefícios dos empregados	19



20.	Divulgações de partes relacionadas	20
21.	Prestação de serviços e concessões	20
22.	Estado e outros entes públicos.....	20
23.	Clientes, contribuintes e utentes.....	21
24.	Outras contas a receber	21
25.	Património/Capital	21
26.	Fornecedores	22
27.	Outras contas a pagar	22
28.	Fornecimentos e serviços externos.....	22
29.	Outros rendimentos e ganhos	24
30.	Outros gastos e perdas	24
31.	Gastos ou reversões de depreciações e amortizações	24
32.	Juros e gastos similares	24



Adoção pela primeira vez do SNC-AP Divulgação Transitória

A adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) deriva do facto desta Autoridade estar incluída no âmbito dos serviços da administração direta do Estado, que estão sujeitos à aplicação daquele referencial contabilístico.

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição e desempenho financeiro de uma entidade que proporcionam informação acerca dos seus recursos e obrigações à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos, e do fluxo de recursos entre as datas de relato.

As componentes das demonstrações financeiras são o balanço, a demonstração de resultados por natureza, as demonstrações das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa e os anexos às demonstrações financeiras.

A elaboração das demonstrações financeiras, relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, é da responsabilidade do Contabilista Público, no caso da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o Chefe de Divisão de Apoio e Desenvolvimento Organizacional.

A apresentação, divulgação e aprovação das referidas demonstrações financeiras é da responsabilidade do Presidente da ANSR.

Assim, as presentes demonstrações financeiras, relativas ao ano 2022, são apresentadas, pela primeira vez, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A adoção deste novo referencial contabilístico implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço, preparado de acordo com o anterior normativo, o POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública), sendo necessário efetuar o seguinte:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP);
- b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas NCP;
- c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCP numa categoria, mas que, de acordo com as NCP, pertencem a outra categoria;
- d) Aplicar as NCP na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos que forem aplicáveis, resultantes da mudança das políticas contabilísticas do POCP para o SNC-AP, devem ser reconhecidos numa conta especificamente criada para o efeito, a conta "564-Ajustamentos de transição para o SNC-AP".

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, não é necessário efetuar a reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos).

Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, e que se encontram refletidas no seguinte balanço de abertura:

Rubricas	Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP								SNC-AP 01/01/N
	Valores conforme normativo anterior 31/12/N-1	Reconhecimen to	Desreconhecimen to	Critério de mensuração	Imparidades / Reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	
Ativos fixos tangíveis	647 433,31	-	-	-	-	-	-	-	647 433,31
Ativos intangíveis	834 711,67	-	-	-	-	-	-	-	834 711,67
Total dos Ativos Não correntes	1 482 144,98	-	-	-	-	-	-	-	1 482 144,98
Outras contas a receber	15 741 177,78	-	-	-	-	-	-	-	15 741 177,78
Caixa e depósitos	11 476 241,55	-	-	-	-	-	-	-	11 476 241,55
Total dos Ativos correntes	27 217 419,33	-	-	-	-	-	-	-	27 217 419,33
Total do Ativo	28 699 564,31	-	-	-	-	-	-	-	28 699 564,31
Património/Capital	18 086 342,80	-	-	-	-	-	-	-	18 086 342,80
Resultados transitados	38 402 959,14	-	-	-	-	-	-	-	38 402 959,14
Outras variações no património líquido	311 153,89	-	-	-	-	-	-	-	311 153,89
Resultado líquido do período	- 29 909 552,87	-	-	-	-	-	-	-	- 29 909 552,87
Total do Património líquido	26 890 902,96	-	-	-	-	-	-	-	26 890 902,96
Provisões	1 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00
Total do Passivo não corrente	1 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00
Estado e outros entes públicos	44 470,00	-	-	-	-	-	-	-	44 470,00
Outras contas a pagar	764 191,35	-	-	-	-	-	-	-	764 191,35
Total do Passivo corrente	808 661,35	-	-	-	-	-	-	-	808 661,35
Total do Passivo	1 808 661,35	-	-	-	-	-	-	-	1 808 661,35
Total do Património líquido e do Passivo	28 699 564,31	-	-	-	-	-	-	-	28 699 564,31

QUADRO 1 - Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com SNC-AP

Estas demonstrações financeiras são as primeiras elaboradas pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR). Nos exercícios anteriores as demonstrações financeiras foram elaboradas pela Secretaria-Geral da Administração Interna (SGMAI), no âmbito dos serviços partilhados, e de acordo com referencial contabilístico do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Na elaboração da demonstração de resultados por natureza, e contrariamente ao efetuado anteriormente, não foi considerado como custo os encargos que não estão relacionadas com a atividade operacional da ANSR e que decorrem de imposições legais e de despachos Tutelares e das Finanças para transferências financeiras junto de entidades terceiras, uma vez que estes não resultam da atividade desenvolvida pela organização.

Estas transferências financeiras, que são registadas no Balanço patrimonial, são uma disposição que o Estado utiliza para afetar, quer saldos de gerência, quer parte das receitas próprias da ANSR, para entidades terceiras, sem qualquer interferência da gestão da ANSR.

Estas transferências são determinadas pelo Estado através de:

- Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (Decreto-lei 54/2022, de 12 de agosto);
- Despachos Tutelares e das Finanças, tais como:
 - Despacho n.º 403/2022/SEO, de 23 de setembro, no montante de 5,18 milhões de euros a afetar saldos de gerência da ANSR para a ANEPC;
 - Despacho n.º 439/2022/SEO, de 11 de outubro, no montante de 1,38 milhões de euros a afetar saldos de gerência da ANSR para a ANEPC;
 - Despacho n.º 667/2022/SEO, de 9 de dezembro, no montante de 19,85 milhões de euros a afetar saldos de gerência da ANSR para a GNR;

- Despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna de 2022.12.22 exarado na Informação n.º 39048/2022/SG/DSGOF, de 21 de dezembro, no montante de 4,10 milhões de euros a afetar saldos de gerência da ANSR para a ANEPC.

Assim, e aplicando o mesmo princípio ao exercício de 2021, o resultado líquido do período é da 21 054 010,11€ (ao invés do resultado líquido negativo apresentado de 29 909 522,87€, que foi calculado considerando que as determinações do Estado para afetar os saldos de gerência e parte das receitas próprias da ANSR para entidades terceiras no montante de 50 963 562,98€ era um gasto operacional da ANSR) que compara com 19 212 052,79€, conforme quadro abaixo

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2021 (Em euros)	2022 (Em euros)	Δ (%) 22/21
72. RECEITA DE CONTRAORDENAÇÕES, TAXAS E OUTROS	35 468 312,34	31 789 887,36	-10,37%
62. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	-8 884 791,88	-7 518 646,58	-15,38%
64. CUSTOS COM O PESSOAL	-3 668 996,11	-3 948 014,43	7,60%
65. OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	-151 722,16	-924 385,59	509,26%
74. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	169 566,32	20 511,24	-87,90%
63. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	-37 756,34	-24 341,34	-35,53%
RESULTADOS ANTES DE JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	22 894 612,17	19 395 010,66	-15,29%
66. AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	-1 224 031,40	-1 230 889,73	0,56%
RESULTADO OPERACIONAL	21 670 580,77	18 164 120,93	-16,18%
68. CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	-25 851,34	0,00	-100,00%
79. PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	78 509,87	1 068 302,75	1260,72%
69. CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	-669 229,19	-20 370,89	-96,96%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21 054 010,11	19 212 052,79	-8,75%

QUADRO 2-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Endereço: Parque de Ciência e Tecnologia de Oeiras, Avenida Casal de Cabanas, n.º 1, 2734-507 Barcarena, Portugal

Código da classificação orgânica: 2947

Tutela: Ministério da Administração Interna

Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável: Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março

Período de relato: As demonstrações financeiras dizem respeito ao período de 2022

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da ANSR.

No decorrer do exercício, o caso excecional que poderá ter implicações diretas na derrogação da disposição prevista no SNC-AP está relacionado com o imobilizado, uma vez que a inventariação apenas será concluída no exercício seguinte.

a) Comparabilidade

De acordo com o referido na Nota 0 (Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação transitória), as presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as NCP.

b) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso

Não aplicável.

c) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica “Caixa e seus equivalentes” inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	2022	2021
Caixa	-	-
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no tesouro/IGCP	10 619 251,55	11 476 241,55
Depósitos Bancário Ord-Banca Comercial	115 413,41	
Depósitos Bancários	10 734 664,96	11 476 241,55
Total de caixa e depósitos	10 734 664,96	11 476 241,55

QUADRO 3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários



2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, e são apresentadas em euros. As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma, não compensação e materialidade, respeitando as características qualitativas de compreensibilidade, relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na experiência dos órgãos de gestão e nas suas expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuros, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de forma consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes da informação.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.



Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo-se procedido à avaliação da capacidade da entidade operar em continuidade e concluído que a ANSR dispõe de recursos apropriados para manter as atividades, não havendo a intenção de as cessar a curto prazo, pelo que se considerou como adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras

2.1.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a ANSR.

A ANSR procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.1.2. Ativos intangíveis

A ANSR reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o ANSR e que o seu custo possa ser fielmente mensurado. Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software e programas de computador.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a ANSR procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu

valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Método de depreciação

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

2.1.3. Ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

2.1.4. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existirem indicadores objetivos de que o ANSR não irá receber todos os montantes a que tem direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor; processo em execução fiscal.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

2.1.5. Passivos financeiros

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assumam. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores são registados ao justo valor.

2.1.6. Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

2.1.7. Caixa e depósitos

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.



2.1.8. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

2.1.9. Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

2.1.10. Rendimentos de transações sem contraprestação

A ANSR reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber. No que respeita às transferências efetuadas, antes do acordo se tornar vinculativo, os recursos são reconhecidos como passivos - adiantamento - até que ocorra o acontecimento que torna o acordo vinculativo e sejam preenchidas todas as outras condições para efeitos de eliminação do passivo e respetivo reconhecimento do rendimento.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da ANSR estão mensurados em Euros. Como tal, as demonstrações financeiras e respetivas Notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2. Regime do acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, isto é, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.2.3. Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

2.2.4. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/do momento em que as transações são faturadas.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.



2.2.5. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Nada a referir.

2.4. Pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de Principais provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Nada a referir.



2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3. Ativos intangíveis

A depreciação dos bens adquiridos tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta Início (1)	Amort. Acumul. (2)	Perdas Imparid. Ac. (3)	Quantia Escrit. (4)=1-2-3	Quantia Bruta (5)	Amort. Acumul. (6)	Perdas Imparid. Acumul. (7)	Quantia Escrit. (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis								
Programas de computador e sistemas de informação	3 339 525,73	2 461 543,75	43 270,31	834 711,67	9 865 350,54	8 549 937,85	149 248,15	1 166 164,54
Total dos Ativos Intangíveis	3 339 525,73	2 461 543,75	43 270,31	834 711,67	9 865 350,54	8 549 937,85	149 248,15	1 166 164,54

QUADRO 4- Ativos intangíveis, variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (10) =(1)+(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)	
		Adições (2)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Amortizações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)		
Ativos Intangíveis											
Programas de computador e sistemas de informação	834 711,67	1 629 636,59	-	366 995,42	-	-	-	931 188,30	-	-	1 166 164,54
Total dos Ativos Intangíveis	834 711,67	1 629 636,59	-	366 995,42	-	-	-	931 188,30	-	-	1 166 164,54

QUADRO 5 - Ativos intangíveis, por Quantia escriturada e variações do período

O detalhe de adições de ativos intangíveis no período de 2022 é como segue:

Rubricas	Adições									Total (10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5) +(6)+(7)+(8)+(9)
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor Estado (5)	Doação em Pagamento (6)	Locação Financeira (7)	Fusão, cisão, reestruturação (8)	Outras (9)	
Ativos Intangíveis										
Programas de computador e sistemas de informação	0	1.603.211,59	0	26.425,00	0	0	0	0	0	1.629.636,59
Total dos Ativos Intangíveis	0	1.603.211,59	0	26.425,00	0	0	0	0	0	1.629.636,59

QUADRO 6 - Ativos intangíveis - adições

Não ocorreram diminuições de ativos intangíveis no período de 2022.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

Nada a referir

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Enquadramento genérico

Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2022 são registados ao custo de aquisição líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Na inventariação do imobilizado a ANSR, utiliza-se o sistema GERFiP. Devido às dificuldades de comunicação, a inventariação será concluída no decorrer do ano seguinte, pelo que ainda surgem diferenças entre o mapa de inventariação e a contabilidade.

Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo

dado constante no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As despesas de conservação e/ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

A ANSR possui as fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. A soma da quantia escriturada líquida à data de relato, em cada uma das fichas corresponde ao total da coluna “Quantia Escriturada Final”.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta Início (1)	Deprec.Acumul. Início (2)	Perdas Imparid.Ac. Início (3)	Quantia Escrit.Início(4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta Final (5)	Deprec.Acumul. Final (6)	Perdas Imparid.Ac. Final (7)	Quantia Escrit. Final (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Fixos Tangíveis								
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	228,00	225,00	-	3,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Equipamento básico	4 153 336,21	3 811 377,29	31 233,09	310 725,83	6 194 870,73	5 329 967,19	170,27	864 733,27
Equipamento de transporte	40 100,00	40 100,00	-	-	40 591,51	40 591,51	-	-
Equipamento administrativo	7 150 439,79	6 748 935,63	77 572,82	323 931,34	377 743,86	341 979,29	2 656,80	33 107,77
Outros	13 443,90	667,76	-	12 776,14	67 137,74	30 813,32	1,00	36 323,42
Outros Ativos Fixos Tangíveis	11 357 319,90	10 601 080,68	108 805,91	647 433,31	6 680 343,84	5 743 351,31	2 828,07	934 164,46
Total dos Ativos Fixos Tangíveis	11 357 319,90	10 601 080,68	108 805,91	647 433,31	6 680 571,84	5 743 576,31	2 828,07	934 167,46

QUADRO 7 - Ativos fixos tangíveis, por variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Variações no período								
		Adições (2)	Transferências Internas à Entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por imparidade (5)	Perdas por imparidade (6)	Depreciações do período (7)	Diferenças cambiais (8)	Diminuições (9)	Quantia Escriturada Final (10)=(1)+(2)+(3)-(4)+(5)+(6)+(7)+(8)-(9)
Ativos Tangíveis										
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	3,00	-	-	-	-	-	-	3,00
Património histórico, artístico e cultural	-	-	3,00	-	-	-	-	-	-	3,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Equipamento básico	310 725,83	156 698,18	650 029,90	-	-	-	252 720,64	-	-	864 733,27
Equipamento de transporte	-	-	40,96	-	-	-	40,96	-	-	-
Equipamento administrativo	323 931,34	42 518,77	289 525,20	-	-	-	43 817,14	-	-	33 107,77
Outros	12 776,14	20 223,21	6 446,76	-	-	-	3 122,69	-	-	36 323,42
Total dos Ativos Tangíveis	647 433,31	219 440,16	366 995,42	-	-	-	299 701,43	-	-	934 167,46

QUADRO 8 - Ativos fixos tangíveis, por quantia escriturada e variações do período

As principais variações nos Ativos Fixo Tangíveis verificaram-se nas rubricas de equipamento básico e de equipamento administrativo.

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2022 é como segue:



Rubricas	Adições									Total (10)=[(1)+(2)+(3)+(4)+ (5)+(6)+(7)+(8)+(9)]	
	Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Expropriação (5)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor Estado (5)	Doação em Pagamento (6)	Locação Financeira (7)	Fusão, cisão, reestruturação (8)		Outras (9)
Outros Ativos Fixos Tangíveis											
Equipamento básico	0	154.985,91	0	1.712,27	0	0	0	0	0	0	156.698,18
Equipamento administrativo	0	42.352,36	0	166,41	0	0	0	0	0	0	42.518,77
Outros	0	20.223,21	0	0	0	0	0	0	0	0	20.223,21
Total	0	217.561,48	0	1.878,68	0	0	0	0	0	0	219.440,16

QUADRO 9 - Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Não houve diminuições de ativos fixos tangíveis no período de 2022.

6. Locações

Nada a referir.

7. Custos de empréstimos obtidos

Nada a referir.

8. Propriedades de investimento

Nada a referir.

9. Imparidade de ativos

Nada a referir.

10. Inventários

Nada a referir.

11. Agricultura

Nada a referir.



12. Contratos de construção

Nada a referir.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Nada a referir.

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.

14.1. Transferências e subsídios correntes obtidos

No período findo de 31 de dezembro de 2022 e 2021, a ANSR apresenta na rubrica de transferências e subsídios correntes obtidos a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros	
	2022	2021
Transferência da União Europeia		
Feder	20 511,24	169 566,32
Total	20 511,24	169 566,32

QUADRO 10 - Transferências e subsídios recebidos

14.2. Impostos, contribuições e taxas

Nos exercícios de 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram reconhecidos os seguintes rendimentos de impostos, contribuições e taxas:

Rubricas	Euros	
	2022	2021
Taxas		
Tx, Mult e Out Pen-Taxas-Outras	4 334 868,37	4 388 051,39
Tx, Mult e Out Pen-Mult e Out Pen-Outras Mult Pe	27 455 018,99	31 080 260,95
Total	31 789 887,36	35 468 312,34

QUADRO 11 - Impostos, contribuições e taxas

O valor constante nesta rúbrica refere-se, sobretudo, ao pagamento de contraordenações de trânsito.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nada a referir.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a referir.

17. Acontecimentos após a data de relato

Nada a referir.

18. Instrumentos financeiros

Transferências e subsídios concedidos

O detalhe da rubrica “Transferências e subsídios concedidos”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado no quadro seguinte:



Entidade beneficiária	Despesas pagas
GNR - Guarda Nacional Republicana	19 849 290,00
LPIEFSS	11 684 735,12
ANEP-C-Autoridade Nacional de Emergê e Protecção Civil	10 657 346,00
Município de Marco de Canaveses	41,25
Município de Felgueiras	99,00
Município de Paços de Ferreira	49,50
Município De Olhão	49,50
Câmara Municipal de Coimbra	1 653,96
Câmara Municipal de Viseu	298,12
Município de Matosinhos	2 473,29
Município de Vila Nova de Famalicão	511,05
Município de Oeiras	654,50
Município de Braga	66,00
Município da Maia	87,99
Município do Porto	18 711,87
Camara Municipal de Sintra	3 044,39
Município de Valongo	14,89
Município de Évora	1 781,97
Município de Vila Nova de Gaia	2 820,77
Câmara Municipal da Trofa	280,50
Camara Municipal De Lisboa - Direção Municipal de Finanças	158 116,76
EMEL - Empresa Publica Municipal de Estacionamento de Lisb	622,28
Município de Mafra	882,75
Empresa Municipal De Estacionamento de Sintra	1 692,09
Parque Tejo Parqueamento Oeiras Empresa Municipal	244,62
Loures Parque - Empresa Municipal Estacionamento, E.M., Un	489,63
Município de Lagos	33,00
Pmugest, Pombal Manutenção Urbana E Gestão, E.E.M.	318,67
Câmara Municipal Amadora	66,00
Município de Vila do Conde - Policia Municipal	148,50
Policia Municipal de Aveiro - Municipal de Aveiro	66,00
Município de Guimarães - Policia Municipal Guimarães	99,00
Município Povoas do Varzim	1 508,23
Município de Fafe	24,75
Município de Gondomar	621,50
Ecalma - Empresa Municipal Estacionamento Circulação de Al	539,55
Camara Municipal Cascais	10 366,94
Município de Lousada	33,00
Câmara Municipal de Santo Tirso	651,75
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia	511,50
Loulé Concelho Global, E.M., Unipessoal, S.A.	5 057,22
Infratroia-Infraestruturas de Troia	1 460,25
Promotorres, E.M.	2 272,05
Município de Loures	157,87
EMARP - Empresa Municipal Águas e Resíduos de Portimão	585,75
Cascais Próxima - Gestão e Mobilidade Espaços Urbanos e Enr	6 960,16
Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, E.M.,S.A.	1 142,58
Instituto Gestão Financeira Segurança Social	5 184,53
Vencimentos	23 932,51
	42 447 799,11

QUADRO 12 - Transferências e subsídios concedidos

19. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais que decorram da aplicação legal.

Todo o pessoal ao serviço da ANSR foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo. Os “Gastos com pessoal”, no período findo de 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

Rubricas	Euros	
	2022	2021
Taxas		
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	60 058,21	62 245,90
Remunerações do pessoal	3 121 441,88	2 895 468,96
Benefícios Pós-Emprego - Outros Benefícios	1 849,07	786,52
Encargos sobre remunerações	729 512,52	663 420,74
Seguros com pessoal	6 342,45	9 656,22
Outros gastos com pessoal	3 842,34	17 431,11
Outros encargos sociais	24 967,96	19 986,66
Total	3 948 014,43	3 668 996,11

QUADRO 13 - Benefícios dos empregados

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica referente a “Remunerações do pessoal” representa, respetivamente, 79,06 % e 78,92 % do total da rubrica referente a “Gastos com o pessoal”.

20. Divulgações de partes relacionadas

Em 2022, a ANSR não possui partes relacionadas.

21. Prestação de serviços e concessões

Nada a referir.

22. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2018 a 2022 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, detalham-se da seguinte forma:



	Euros			
	2022		2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRS dependentes	-	34 525,10	-	44 470,00
Total	-	34 525,10	-	44 470,00

QUADRO 14- Estado e outros entes públicos

23. Clientes, contribuintes e utentes

Nada a referir.

24. Outras contas a receber

A rubrica de “Outras contas a receber”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	Euros			
	2022		2021	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros Devedores	1 966 606,25	-	15 741 177,78	-
Total de outras contas a pagar	1 966 606,25	-	15 741 177,78	-

QUADRO 15 - Outras contas a receber

25. Património/Capital

O Património Líquido da ANSR, a 31 de dezembro de 2022, encontra-se detalhado da seguinte forma:

Património Líquido	2022
Património/Capital	18 086 342,80
Resultados transitados	- 33 925 275,80
Outras variações no património líquido	244 438,79
Resultado líquido do período	19 212 052,79
Total Património Líquido	3 617 558,58

QUADRO 16 - Património/Capital



26. Fornecedores

Nada a referir.

27. Outras contas a pagar

A rubrica de “Outras contas a pagar”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	Euros			
	2022		2021	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores por acréscimo de gastos	533 396,53	-	764 191,35	-
Outros Credores	10 682 425,19	-	-	-
Total de outras contas a pagar	11 215 821,72	-	764 191,35	-

QUADRO 17- Outras contas a pagar

28. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2022, o detalhe da rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos” é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2022	2021
Trabalhos especializados	2 246 467,62	2 640 682,77
Estudos, Parec e Cons Jurídico	56 934,83	150 355,20
Projetos e Serv Informática	43 856,62	73 024,05
Est e Proj Arq e Fiscal Obras	88 437,00	-
Estudos, Ec-Financ e Auditoria	-	17 164,00
Qualidade e Segurança Trabalho	1 341,54	-
Organização de Eventos	17 630,17	-
Formação ao Pessoal	37 355,67	72 163,98
Outros Trabalhos Especializado	2 000 911,79	2 327 975,54
Serviços especializados	1 597 768,25	1 223 031,75
Publicidade, Comunicação e Imagem	542 412,62	518 650,19
Vigilância e Segurança	139 604,51	131 154,00
Honorários-Outros Honorários	17 092,56	34 128,54
Conservação e Reparação Ativos Fixos	2 705,03	10 877,73
Assistência Técnica	485 296,31	237 534,86
Outros Gastos Conservação e Reparaçã	6 346,46	2 888,97
Outros Serviços Especializados	404 310,76	287 797,46
Materiais de consumo	73 272,05	65 525,40
Peças, Ferram e Ute Desg Rá	739,29	-
Livros, Documentação Técnicos	421,81	734,63
Material de Escritório	3 349,67	40 246,02
Artigos p/Oferta, Publicidade	-	185,30
Artigos Higiene , Limpeza e Vestuário	426,86	2 041,42
Medicamentos e artigo para saúde	914,39	6 758,22
Outros Materiais	67 420,03	15 559,81
Energia e Flúidos	179 458,61	57 274,51
Electricidade	143 124,64	47 400,71
Combustíveis e Lubr-Gasóleo	16 506,31	7 945,95
Combustíveis e Lubr-Gasolina	5 603,20	-
Água	4 658,33	1 217,44
Outros	9 566,13	710,41
Deslocações, estadas e transportes	69 269,12	92 274,38
FSE-Desl, Estad e Trans-Deslocações e Estadas	18 701,42	14 659,58
FSE-Desl, Estad e Trans-Transportes de Pessoal	50 430,00	77 409,80
FSE-Desl, Estad e Trans-Outros	137,70	205,00
Serviços Diversos	3 352 410,93	4 831 854,41
Rendas e Alugueres	845 369,21	883 121,27
Comunicação	1 998 687,32	3 451 839,39
Seguros	423,31	2 721,17
Contencioso e Notariado	416 570,80	379 754,10
Despesas Representação Serviço	7 656,21	835,40
Limpeza, Higiene e Conforto	71 353,85	100 146,48
Outros Serviços	12 350,23	13 436,60
Total de fornecimentos e serviços externos	7 518 646,58	8 910 643,22

QUADRO 18 - Fornecimento e serviços externos

Comparativamente a 2021, o ano de relato apresenta uma redução de cerca de 15,62% de gastos, relacionados com a atividade corrente da ANSR. A principal causa desta redução está relacionada com os quatro meses sem serviço de correio, o que impediu que, durante esse período, a maior parte dos condutores recebessem a notificação dos valores a pagar ou das sanções acessórias que lhes foram aplicadas.



29. Outros rendimentos e ganhos

Nada a referir.

30. Outros gastos e perdas

Nada a referir.

31. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica “Gastos ou reversões de depreciações e amortizações”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2022	2021
Equipamento Básico	252 720,64	173 366,22
Equipamento Transporte	40,96	-
Equipamento Administrativo	43 817,14	91 786,52
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3 122,69	667,76
Total da Depreciação em ativos Fixos Tangíveis	299 701,43	265 820,50
Programas de computador e sistema de informação	931 188,30	958 210,90
Total da Depreciação em ativos Intangíveis	931 188,30	958 210,90
Total dos gastos de depreciação e amortização		
Total	1 230 889,73	1 224 031,40

QUADRO 19- Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

32. Juros e gastos similares

Nada a referir.

Barcarena, 19 de maio de 2023

O Presidente,